

No. 38. Directoria da Colonia Blumenau
em 9 d' Abril de 1873.

Trasme a Mesmoria N.
de Foyta. Palau de Jureus Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Int.
da Prov.^a de Yta. Catharina em 16 de
Junho de 1873.

523

P. appoio

O meu officio N. 38, dirigido a esta
Presidencia em 25 de Novembro ultimo, consta
que foi sorprendido pelos indios selvagens o colono
Guilherme Fetter com sua familia. Nessa occasiao
o mesmo e sua mulher ficaram gravemente feridos e
dous filhos asfuzimados, espoliando ao mesmo tempo
os bugres a casa, cozinha etc. de todo o seu conteu-
do a ponto, que litteralmente aos feridos nao deida-
rao senao os vestidos de corpo e os calceos despojados
e foi mister, emprestar outros dos vizinhos, p.^o podermos
dar os ensanguentados. Em sequida a mulher succum-
bio aos seus feridos depois de quatro mezes de cruéis
padecimentos, e o marido, bem que se restabelecesse
soffrivelmente nos fins de Janeiro, teve de cuidar da sua
esposa até seu fallecimento, perdendo assim cerca de qua-
tro mezes de ganho, que seria resultado do seu trabalho,
se nao fosse este triste acontecimento. Cinfeliz perdeo
assim, além da mulher e dous filhos, de propriedade
movel, que os bugres roubaram, no valor de pelo menos
cento e cincoenta milreis, achando-se hoje em circum-
stancias peiores do que qualquer novo immigrante.

E como o Governo Imperial em taes casos sem-
pre tem concedido aos infelizes sobreviventes lesados
hum auxilio — o que foi tao generoso, como advertado,
visto que taes desastres muito prejudicam a immi-
gração e convem, mitigar a pernicioso impressao,
no publico da Europa p.^o algum acto de judiciousa
generosidade — venho respeitosa e sollicita,
V.^a Ex.^{ca} se queira dignar, autorisar-me p.^o conceder

L. 257. 55-

Resf. n. 10 de Junho 73

e successivamente pagar ao referido colono Guilherme
Fidner hum auxilio extraordinario ou donativo
de Rs. 150,000 com o fim, de que com esta quan-
tia elle restabelega sua economia domestica e lavru-
ra, correndo esta despesa pela verba dos extraordi-
narios. -

Deos Guarde a V^a Ex^{ca}.
M^{mo} e Ex^{mo} Int.
D^o Pedro Affonso Ferreira
Presidente d'esta Provincia
etc. etc. etc.

O Director
L. H. Blumenau